



Acórdão n.º 33 - 2021/2022

N.º Processo: 33/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A2 MASCULINOS

Data: 19/12/2021 - Hora: 13:55 - Local: Paços de Ferreira

Clubes:

- **Visitado:** Clube Aquático Pacense B (CAP-B)
- **Visitante:** Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes B (SSCMP-B)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 92.º e 93.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **André Martins e Eurico Silva**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**Aos 05:37 do período 3 o HeadCoach, Ricardo Sousa, da equipa CAP B foi admoestado com cartão amarelo (...) por sucessivos protestos com a equipa de arbitragem.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem refere que o treinador do CAP-B, Ricardo Sousa, foi advertido com cartão amarelo “**por sucessivos protestos com a equipa de arbitragem**”, não descrevendo,





contudo, os factos que consubstanciaram os sucessivos protestos do treinador do CAP-B, Ricardo Sousa, para com os árbitros.

3.1 Não obstante o acima referido, o artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador".

3.2 Termos em que, sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do Clube Aquático Pacense B (CAP-B), **RICARDO SOUSA**, a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 20 de Janeiro de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipo Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

